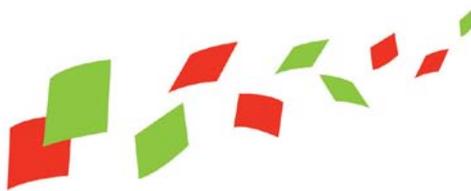


Programa Nacional de  
**FORMAÇÃO**  
de Treinadores

# DOC.3

**Correspondência entre Etapas  
de Desenvolvimento do Praticante  
e os Graus de Formação de Treinador**  
Orientações para o cumprimento da tarefa



## TAREFAS A CUMPRIR PELAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

- t1** HISTÓRIA DA FORMAÇÃO NA MODALIDADE  
Enviar para o IDP, I.P. Ficha Modelo preenchida  
Data de conclusão: **15 DE JUNHO'10**

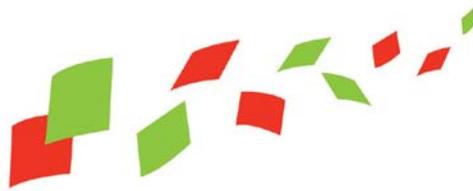
- t2** ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PRATICANTES E OS GRAUS  
DE CÉDULA DE TREINADOR DE DESPORTO  
Data de conclusão: **17 SETEMBRO'10**

- t2.1** CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO  
DOS PRATICANTES:  
Data de conclusão: **15 DE JULHO'10**

- t2.2** CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DOS  
PRATICANTES E OS GRAUS DE FORMAÇÃO DE TREINADOR  
Data de conclusão: **17 SETEMBRO'10**

- t3** ELABORAÇÃO DOS REFERENCIAIS DE FORMAÇÃO  
Data de conclusão: **DEZEMBRO'10**

- t4** ELABORAÇÃO DOS MANUAIS DE FORMAÇÃO  
Data de conclusão: **A DEFINIR**



## INTRODUÇÃO

A formação dos treinadores é um dos instrumentos mais relevantes para garantir a qualidade da prática proporcionada aos praticantes desportivos. Como tal, qualquer programa de formação deve habilitar os treinadores a responder às necessidades dos atletas nos diferentes momentos da sua evolução.

A definição das Etapas de Desenvolvimento dos Praticantes, enquanto percurso ideal a ser desenvolvido, deve constituir um elemento determinante para estabelecer as competências dos respectivos treinadores.

Um percurso de formação dos atletas bem delineado necessita de treinadores competentes e habilitados para orientarem a preparação em cada momento, identificando as necessidades dos praticantes e da sua preparação, proporcionando as experiências mais adequadas e respondendo da melhor forma aos conteúdos e às exigências que caracterizam cada uma das etapas definidas.

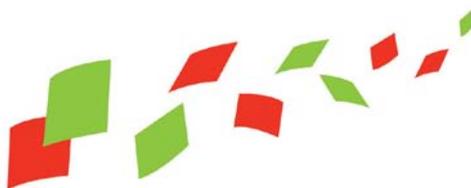
A elaboração das Etapas de Desenvolvimento dos Praticantes foram uma das tarefas anteriormente solicitadas pelo IDP, I.P. às Federações Desportivas (até ao dia 15 de Julho de 2010).

Os perfis dos treinadores para os diferentes graus, que já são do vosso conhecimento, voltam a ser enviados sob a forma de anexo a este documento.

Nesta fase, comparando a caracterização das etapas de formação estabelecidas para os atletas da(s) modalidade(s)/disciplinas/estilos que integram cada uma das federações com os perfis dos treinadores dos quatro graus previstos no modelo de formação definido pela legislação em vigor, **estabelecer uma correspondência entre os dois campos**, determinando assim as qualificações (graus) mínimas que os treinadores necessitam para intervir em cada uma das etapas.

Quando é referido o grau de qualificação mínimo exigido para uma dada Etapa de Desenvolvimento dos Praticantes, considera-se que o respectivo habilita igualmente os treinadores a intervirem nas etapas anteriores.

Por outro lado, a correspondência, que agora solicitamos, não obriga que todas as modalidades/disciplinas/estilos adotem 4 graus de formação de treinadores. Devendo no entanto, face aos perfis profissionais definidos, ser garantido que no mínimo, e independentemente das vias de prática a considerar, seja apresentado um percurso formativo composto pelos primeiros dois graus de formação. Caso exista uma prática de alto rendimento terá de ser considerado, no mínimo, o 3º grau de formação.



## A TAREFA

Depois de cumprida, pelas federações desportivas, a tarefa 2.1 (Caracterização das Etapas de Desenvolvimento dos Praticantes) e de acordo com estabelecido no artigo 12º do Decreto-Lei 248-A/2008, devem as mesmas, estabelecer uma correspondência entre os graus de formação dos treinadores e as Etapas de Desenvolvimento do Praticante.

De modo a uniformizar procedimentos e a permitir uma análise objectiva da informação a prestar pelas federações desportivas, solicita-se o preenchimento da ficha em anexo para cada modalidade/disciplina/estilo nas diferentes vias de prática consideradas.

É elemento fundamental ao cumprimento da tarefa em apreço o conhecimento dos perfis profissionais dos 4 graus de formação (documento disponibilizado em anexo).

### **FICHA** (*Layout*) – Correspondência entre as Etapas de Desenvolvimento do Praticante e os Graus de Formação do Treinador (Disponibilizada em formato Word)

**Federação:**

**Modalidade/Disciplina:**

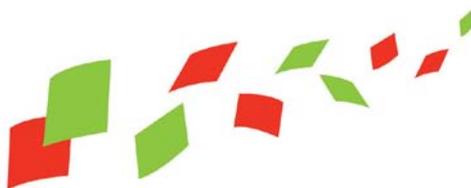
**Via de Prática**                      Competição                       Participação                       Adaptado

<b>Etapas de Desenvolvimento do Praticante (designação atribuída – Tarefa 2.1 )</b>	<b>Grau de Formação de Treinador Mínimo exigido</b>
1.	
2.	
...	

### **Aspectos a considerar para o preenchimento da ficha em apreço**

De modo a facilitar o cumprimento desta tarefa dá-se nota de um conjunto de aspectos que julgamos devem merecer a vossa atenção.

- A proposta de qualificações mínimas para o exercício da actividade de treinador, deve conter um compromisso entre aquilo que é preconizado e a capacidade actual de intervenção da federação na modalidade/disciplina/estilo, no quadro da formação dos seus Treinadores, a fim de evitar a existência de desajustes significativos decorrentes da implementação e aplicação do novo quadro regulamentar.



- Dependendo da via de prática, do nº de etapas de desenvolvimento estabelecidas, da complexidade, das especificidades e das exigências das respectivas, bem como, do definido no quadro de competências (Perfis Profissionais - 4 graus) pode, o percurso formativo de treinadores de uma determinada modalidade/disciplina/estilo, apresentar 2, 3 ou 4 graus de formação.
- De acordo com os perfis profissionais definidos, são **qualificações mínimas** para exercício da actividade de Treinador nas diferentes Etapas de Desenvolvimento do Praticante as seguintes:

Treinador de Grau I	Etapas iniciais de formação (sob a coordenação de um Treinador de grau superior)
Treinador de Grau II	Etapas iniciais e intermédias de formação
Treinador de Grau III	Etapas correspondentes ao alto rendimento

- O Treinador de Grau 1, só pode intervir nas etapas iniciais de desenvolvimento do praticante, estando habilitado a enquadrar e orientar as actividades sob a coordenação e supervisão de um Treinador de Grau Superior. Este enquadramento estará sempre subjacente na operacionalização das propostas que vierem a ser apresentadas.
- Podendo ser definidas áreas de intervenção específicas para os Treinadores de Grau 4, importa realçar que, de acordo com o perfil de competências definido, o Treinador de Grau 3 é um Técnico com competências para intervir no âmbito do alto rendimento.
- A correspondência entre as Etapas de Desenvolvimento do Praticante e os Perfis Profissionais dos Treinadores pode levar a que os treinadores com um dado grau de formação possam intervir na preparação de praticantes em etapas de desenvolvimento distintas.